



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 120, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.000833/2008** e, em consonância com o Parecer nº **036/2010** da Procuradoria Geral da CLDF,

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** às Unidades competentes o cumprimento das providências contidas dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 do relatório final da CPSPAD.

Art.3º **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia do relatório supramencionado ao TCDF.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente